Data da Publicação: 09/02/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1602 **Identificador do Ato:** #03745

DECRETO Nº 23/2024

DECRETO Nº 23/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTICOES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE CARNAVAL.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal...

DECRETA:

Artigo 1º - FICA CONSIDERADO PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas deste Município de Aral Moreira-MS, nas datas de: 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em decorrência da Festa Carnavalesca; sendo que no dia 14/02/2024 (quarta-feira) cinzas, a partir das 13 (treze) horas, expediente normal.

Artigo 2º - O disposto no Artigo anterior, não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como: Hospital Municipal e Maternidade Santa Luzia, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 08 de Fevereiro de 2024.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL